



**18ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**10/05/2024**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 738, DE 03 DE MAIO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 2032702/2024/CACAD-FAPSI/UFAM, datado de 02/05/2024, da Coordenação Acadêmica - CACAD-FAPSI/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.015548/2024-67;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** a servidora **ANA CLÁUDIA LEAL VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 2501687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Psicologia, **a partir de 13/05/2024**.

**Art. 2º – D I S P E N S A R** o servidor **ENIO DE SOUZA TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1324888, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Psicologia, **a partir de 13/05/2024**.

**Art. 3º – D E S I G N A R** o servidor **ENIO DE SOUZA TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1324888, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Psicologia, **a partir de 13/05/2024**.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2033648** e o código CRC **ECD6016D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 741, DE 03 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho

**CONSIDERANDO** o Edital nº 002, de 06/02/2024, publicado no D.O.U. em 06/02/2024 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ (23105.011389/2024-21);

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º H O M O L O G A R** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 002, de 06/02/2024, publicado no D.O.U. em 06/02/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICSEZ	Libras e Educação Especial	Assistente A, Nível 1	AC	MARIE AUGUSTA DE SOUZA PINTO	1º
				ELIZABELLE DIAS LOPES	2º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º E S T A B E L E C E R** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 742, DE 06 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Edital INEP Nº 37/2023, de 25/05/2023, que estabelece as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE 2023 a serem cumpridos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, pelas Instituições de Educação Superior – IES e pelos estudantes habilitados para o Exame, bem como define os cursos que serão avaliados;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.005713/2024-72,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria Nº 505/2024, datada de 22 de março de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de março de 2024, que estabeleceu o Calendário de Colação de Grau para o período letivo **2024/1**, a ser realizado presencialmente.

onde se lê:

CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024/1  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE – PARFOR

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	MUNICÍPIO
02	02/05/2024	19h00	FLET	PA430 – Letras – Língua e Literatura Portuguesa	TONANTINS
03	09/05/2024	19h00	Faculdade de Letras	PA429 – Letras – Língua e Literatura Portuguesa	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

**LEIA-SE:**

**CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024/1  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE – PARFOR**

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA</b>	<b>CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
02	18/05/2024	19h00	FLET Faculdade de Letras	PA430 – Letras – Língua e Literatura Portuguesa	TONANTINS
03	25/05/2024	19h00		PA429 – Letras – Língua e Literatura Portuguesa	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 505/2024, datada de 22 de março de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de março de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2035694** e o código CRC **AC930B65**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 743, DE 06 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo nº 23105.017851/2024-02, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. SUSPENDER, a partir de 20 de março de 2024 a 23 de abril de 2024**, os efeitos da Portaria GR nº 3122/2018, datada de 28/12/2018, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **CLÉBER ARAÚJO GOMES**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva (Epidemiologia), pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no período de 12/03/2019 a 12/03/2023.

**Art. 2º. MANTER** inalterado os demais termos da Portaria GR 3122/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2036402** e o código CRC **27D37804**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 744, DE 06 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 17/04/2024 sob o n.º de Processo 23105.017100/2024-88;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação** ao servidor **IVAN MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2339344, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, pela obtenção do título de **Mestre** Profissional em Odontologia pela Faculdade São Leopoldo Mandic, em 25/11/2022.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **17/04/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 745, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.020389/2022-51,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** o **GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE FUGA “PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DA UFAM 2025-2029”**, com os (as) membros abaixo designados (as):

**MEMBROS:**

**Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho ÚRSULA CORREA LINS –**  
CSST/DSQV/PROGESP (Titular)

Matrícula SIAPE nº 1936051

**Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho GUILHERME JOSE ABTIBOL CALIRI –**  
CSST/DSQV/PROGESP (Suplente)

Matrícula SIAPE nº 3275464

**Engenheiro(a)-Área MANASSÉS IBERNON MAIA – PCU (Titular)**

Matrícula SIAPE nº 1662105

**Engenheiro(a)-Área MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR – PCU (Suplente)**

Matrícula SIAPE nº 1979529

**Técnico(a) em Contabilidade JANDERSON FERREIRA DA SILVA – PROADM (Titular)**

Matrícula SIAPE nº 3283700

**Administrador(a) STANLEY SOARES DE SOUZA – PROADM (Suplente)**

Matrícula SIAPE nº 2193633

**Prof(a). Dr(a). ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE – DQ/ICE (Titular)**

Matrícula SIAPE nº 1620680

**Técnico(a) de Laboratório Área EULER ERLANGER APARÍCIO DOS SANTOS –  
DQ/ICE (Suplente)**

Matrícula SIAPE nº 0401524

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2036756** e o código CRC **6183CDF4**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 746, DE 06 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53 da Lei 9.784/1999; o inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM; a Resolução nº 010/2023 - CONSAD/UFAM;

**CONSIDERANDO** que já se constitui em atividade própria da Corregedoria Setorial da UFAM, a instauração, julgamento e aplicação de penalidade à pessoas jurídicas que firmaram contrato com a Fundação Universidade do Amazonas.

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** os termos das Portarias abaixo referenciadas:

Portaria Nº 2.658, de 6 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União Nº 215, de 09/11/2017 - Seção 1, pág. 25;

Portaria Nº 812, de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União Nº 67, de 09/04/2018 - Seção 1, pág. 44;

Portaria Nº 1.938, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 195, de 13/10/2022, Seção 1, Página 38.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/05/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 747, DE 07 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 24 da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 15 da Lei Nº 11.784/2008, de 22/09/2008, que acrescenta o Art. 10-A na Lei Nº 11.091/2005, de 12/01/2005;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1367862	ABRAHIM HABIAKEL FREITAS QUARA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	19/04/2024	1	2
2	3310970	ALINE DO NASCIMENTO SIMAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	07/04/2024	1	2
3	1431673	ANA CRISTINA CAVALCANTE DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	07/04/2024	13	14
4	3312281	ANALICE BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	EI	13/04/2024	1	2
5	1433104	ANDREZA SCHMIDT MENEZES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	19/04/2024	13	14

6	1431656	ARILENE FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	04/04/2024	13	14
7	3151983	ARTHUR CESAR LANZA MATIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	DIII	14/04/2024	3	4
8	3040007	BENILDE AMARO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	16/04/2024	4	5
9	3311041	BRUNA SENA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	03/04/2024	1	2
10	1431682	CELIO RICARDO SALES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DII	11/04/2024	13	14
11	1432450	CINTIA CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	02/04/2024	13	14
12	1433121	CLEIZE MARQUES SALAZAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	29/04/2024	13	14
13	3310896	CRISTIANE DE ARAUJO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	06/04/2024	1	2
14	3313529	DARLEY BATISTA PAES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DI	20/04/2024	1	2
15	2222449	DAVI CIPRIANO DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	17/04/2024	6	7
16	1432563	DEBORA PINTO DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	11/04/2024	13	14
17	1432230	ELIZABETH DIAS LOBATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	10/04/2024	13	14
18	3492178	ERICO JANDER DA SILVA LOPES	ESTATÍSTICO	EIV	25/04/2024	9	10
19	1433688	GEORGE GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	27/04/2024	13	14
20	3314128	GERALDO LIRA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	30/04/2024	1	2
21	2065886	GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	21/04/2024	7	8
22	1432577	ILDACISLEIDE PONCE DE LEO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	06/04/2024	13	14
23	1431916	JANE DE SOUZA AMAZONAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	09/04/2024	13	14
24	1822371	JANIO ROBERTO BARROS DE MIRANDA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIV	21/04/2024	9	10
25	1431914	JAQUELINE ALVES CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	19/04/2024	13	14
26	1431892	JOSE MARIA DE ANDRADE BRILHANTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIV	01/04/2024	13	14
27	2660592	KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIAO	PEDAGOGO	EI	05/04/2024	10	11
28	1431883	LENE VALERIA PEREIRA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	07/04/2024	13	14
29	2174891	LUCINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	07/04/2024	14	15

30	2250104	LUIZ CARLOS NADAF DE LIMA	MÉDICO	EI	22/04/2024	11	12
31	2199718	MANOEL COSTA FIGUEIREDO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	02/03/2024	6	7
32	1431862	MARGARETH BARROS DE ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	01/04/2024	13	14
33	1431979	MARIA ALDENORA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	04/04/2024	13	14
34	1432013	MARIA EZILENE SOARES BARAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	05/04/2024	13	14
35	1432006	MARIA FABIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	08/04/2024	13	14
36	1432009	MARIA LUCINETE BENTES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	01/04/2024	13	14
37	1433696	MARIA PERINA BREVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	23/04/2024	13	14
38	1432017	MARY ANDREA ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	24/04/2024	13	14
39	3310128	MATHEUS PINTO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	03/04/2024	1	2
40	1432766	MICHELLE FONTENELE RODRIGUES FREIRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	22/04/2024	13	14
41	2169036	NEILA HIRAISHI MALLMANN	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EIV	24/04/2024	11	12
42	1432023	RAIMUNDO LUIZ MASCARENHAS GARCIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	05/04/2024	13	14
43	1432552	RAYLSON QUARESMA MATOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIV	09/04/2024	13	14
44	1433683	RONALDO SILVA SODRE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DII	21/04/2024	13	14
45	1432031	ROSANIA MARIA VELOSO VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	18/04/2024	13	14
46	1432167	ROSINEY PONTES GARCIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	04/04/2024	13	14
47	1434702	ROZENILA DA SILVA DOLZANE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	30/04/2024	13	14
48	1432525	RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	18/04/2024	13	14
49	1432760	SANDRA BEATRIZ DE PAES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	10/04/2024	13	14
50	1432220	SIGFRIDO CISNEROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	26/04/2024	13	14
51	1432165	SUZADALIA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	01/04/2024	13	14
52	1432949	TATIANE BRANDAO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	08/04/2024	13	14
53	1230540	TEONIS SILVA DE PAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FÍSICA	DI	27/04/2024	1	2
54	1936051	URSULA CORREA LINS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	EIV	10/04/2024	8	9

55	1432169	VALDELUCIA SEIXAS ELVAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	27/04/2024	13	14
56	1338758	VANESSA VIANA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	04/04/2024	1	2
57	1432182	VAUDENIZIO RIBEIRO SARAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	02/04/2024	13	14

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. C O N C E D E R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/05/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2037861** e o código CRC **371B1349**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 748, DE 07 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1367862	ABRAHIM HABIAKEL FREITAS QUARA	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	12 a 18/08/2023	20	120	FAO	DI	DII	19/04/2024
				Liderança e Gestão de Equipes	01 a 08/01/2024	30					
				Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital	12 a 14/01/2024	25					
				Estratégias de Produtividade: Clareza, Propósito e Priorização de Tarefas	09 e 10/01/2024	25					
				XV Seminário Integr@UFAM	30/10 a 14/11/2023	20					
2	3310970	ALINE DO NASCIMENTO SIMÃO	Assistente em Administração	Inteligência Emocional	07 a 10/10/2022	50	220	PROGESP	DI	DII	07/04/2024
				Gestão do Tempo e Produtividade	22/09 a 17/10/2023	40					
				Gestão de Conflitos e	17 a 19/10/2023	20					



				Negociação								
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	17 a 21/10/2023	20						
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	17 a 25/10/2023	50						
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	18/10 a 07/11/2020	20						
				Comunicação não Violenta	18/10 a 07/11/2023	20						
3	1193981	ANDRÉA MACHADO SALGADO	Médica	Cardio Aula® PRO2023	19/02/2024	250	250	HUGV	EII	EIII	04/04/2024	
4	3311041	BRUNA SENA SILVA	Assistente em Administração	Gestão do Tempo e Produtividade	04 a 08/01/2024	40	190	PROGESP	DI	DII	24/04/2024	
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	30/10 a 08/11/2023	20						
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	27/12/2023 a 04/01/2024	20						
				Licitação por Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo	25/012 a 02/02/2024	20						
				Comunicação não Violenta	06 e 07/02/2024	20						
				Inteligência Emocional	25/01 a 06/02/2024	50						
				Escola de Atendimento	20 a 24/03/2023	20						
5	2344327	CARLOS EDUARDO ALVES DA COSTA	Médico	Introdução à Gestão em Saúde Pública	01/10 a 08/11/2023	120	120	SIASS	EI	EII	05/04/2024	
6	3310896	CRISTIANE DE ARAUJO TEIXEIRA	Assistente em Administração	Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	18/09 a 03/01/2024	50	405	ARII	DI	DII	06/04/2024	
				Escola de Atendimento	20 a 24/03/2024	20						
				Celebração de Parcerias no Setor Público	29/03 a 28/04/2023	25						
				Comunicação não Violenta	18 a 24/05/2023	20						
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	18 a 20/05/2023	20						
				Ética e Serviço Público	06 a 26/09/2023	20						
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	11 a 18/05/2023	20						
				Gestão de Conflitos e Negociação	19/10 a 07/11/2023	20						

				Gestão Pessoal - Base da Liderança	26 a 29/12/2023	50						
				Inteligência Emocional	23/11 a 26/12/2023	50						
				Provas do Processo Administrativo Disciplinar	24/02 a 16/03/2024	20						
				Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativos em Educação	21 a 25/08/2023	20						
				Comportamento Organizacional	07/10/2023	30						
				Gestão da Integridade	17 a 31/10/2022	20						
				XV Seminário Integr@UFAM	30/10 a 14/11/2023	20						
7	3313529	DARLEY BATISTA PAES	Técnico em Contabilidade	Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	10 a 30/11/2023	20	90	ICET	DI	DII	20/04/2024	
				XV Seminário Integr@UFAM	30/10 a 14/11/2023	20						
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	13/03 a 04/01/2024	50						
8	3314128	GERALDO LIRA JUNIOR	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	01 a 18/11/2022	20	100	ICET	DI	DII	30/04/2024	
				Introdução ao Orçamento Público	18/11 a 05/12/2022	40						
				Comunicação Escrita	21/11 a 05/12/2022	40						
9	3309607	JULIA LIMA GARCIA	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	30/09 a 19/10/2024	20	300	PROGESP	DI	DII	04/04/2024	
				Siape Cadastro	31/10 a 29/11/2022	40						
				Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativos em Educação	21 a 25/08/2023	20						
				Gestão de Conflitos e Negociação	27/10 a 16/11/2023	20						
				Inteligência Emocional	16/11 a 19/12/2023	50						
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	19 a 27/23/2023	50						
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	15 a 17/01/2024	20						
				Gestão de Tempo e Produtividade	19 a 22/02/2024	40						
				Comunicação não Violenta	19 a 25/02/2024	20						
				Escola de Atendimento	20 a 24/03/2023	20						

10	2374346	LUCAS CORDEIRO TEIXEIRA	Assistente em Administração	Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	21 a 31/03/2024	20	170	PROGESP	DIII	DIV	01/04/2024
				Comunicação não Violenta	12 a 21/03/2024	20					
				Gestão de Tempo e Produtividade	19 a 21/03/2024	40					
				Inteligência Emocional	15 a 31/03/2024	50					
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	20 a 22/03/2024	40					
11	3087290	MARIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA	Técnico em Eletrotécnica	Gestão de Conflitos e Negociação	22 a 26/04/2024	20	120	FT	DII	DIII	30/04/2024
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	22 a 29/04/2024	50					
				Inteligência Emocional	22 a 29/04/2024	50					
12	3356567	RAIMUNDO CARLOS BRAZ DOS SANTOS	Técnico de Tecnologia da Informação	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	16 a 20/01/2023	20	170	ICET	DI	DII	01/04/2024
				Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital	06 a 24/02/2023	20					
				Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	09/02 a 01/03/2023	20					
				Aperfeiçoamento em Excel Aplicada ao Setor Público	27 a 31/03/2024	20					
				XV Seminário Integr@UFAM	30/10 a 14/11/2023	20					
				Inteligência Emocional	06 a 15/02/2024	50					
				Gestão de Conflitos e Negociação	05 a 25/02/2024	20					
13	2994559	SARAH ÉMILLE REBOUÇAS VALCÁCIO	Desenhista Priorjetista	Stetchup para Arquitetura	27/07 a 18/09/2020	80	140	PCU	DI	DII	16/04/2024
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	27/07 a 31/08/2018	40					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	09 a 30/07/2018	20					
14	1453248	TARCÍSIO FRANK MONTEIRO REPOLHO	Técnico em Radiologia	Horas excedentes da última progressão	-	160	440	HUGV	DIII	DIV	04/04/2024
				Básico em Arco Cirúrgico	10/03 a 06/04/2023	280					
15	1230540	TEÔNIS SILVA DE PAIVA	Técnico de Laboratório/Física	Português - Interpretação de Texto e Emprego de regras Gramaticais	06 a 23/04/2024	40	105	IEAA	DI	DII	27/04/2024
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	28/12/2023 a	40					

					27/01/2024													
					Introdução ao Excel	17 a 25/04/2024	25											
16	1338758	VANESSA VIANA DE LIMA	Assistente em Administração	Introdução à Libras	01 a 28/11/2022	60	100	IEAA	DI	DII	29/04/2024							
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	27/12/2022 a 16/01/2023	20												
				Ética e Serviço Público	30/01 a 01/02/2023	20												
17	1386755	WARLESON PARENTE DA SILVA	Técnico de Laboratório/Fisiologia	Biossegurança em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	27/04 a 04/05/2024	20	100	ISB	DI	DII	04/04/2024							
				Aperfeiçoamento em Excel Aplicada ao Setor Público	27 a 31/03/2023	20												
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! Usar	18 e 19/05/2024	20												
				Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	24 a 28/04/2023	40												
18	3305614	YURI EDUARDO BARROS CARDOSO	Assistente em Administração	Contratação e Fiscalização de Obras Públicas	04 a 08/04/2024	30	90	CED	DI	DII	26/04/2024							
				XX Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (esud 2023) e IV Congresso Internacional de Educação Superior à Distância (CIESUD 2023)	23 a 27/10/2023	20												
				A Lei nº 14.133/2021 em Foco : Aperfeiçoamento à Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos	08 a 12/05/2023	20												
				Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativos em Educação	21 a 25/08/2024	20												

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/05/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2037925** e o código CRC **3B2FA8BC**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 749, DE 07 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1113976	ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	Técnica em Assuntos Educacionais	Mestrado em Educação	Must University - Boca Raton/Flórida	2024	PROGESP	11/04/2024	52%	-
2	3397440	CAIO ISMAEL DE JESUS LASMAR	Arquiteto e Urbanista	Mestrado em Geografia	UFRO	2018	INC	04/04/2024	52%	-
3	3392866	CHRISTOPHER RAYMISSON LIMA RODRIGUES	Técnico em Agropecuária	Especialização em Clínica Médica de Pequenos Animais	Univesidade Nilton Lins	2024	ICET	08/04/2024	30%	-
4	3121717	DAIARA COLPANI	Técnica de Laboratório/Físio-Química	Mestrado em Química	UFAM	2024	FAO	23/04/2024	52%	-
5	1659639	DANIEL BORGES DOS SANTOS	Assistente em Administração	Tecnológico em Gestão Pública	Uni Fatecie-Paranavaí/PR	2024	FES	26/04/2024	25%	-
6	3401604	EDNEI PEREIRA PARENTE	Bibliotecário	Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica	IFAM	2023	ISB	04/04/2024	52%	-
7	3399637	ELISÂNGELA PINHEIRO GALVÃO	Economista	MBA em Gestão de Negócios	USP	2018	PROADM	17/04/2024	30%	-
8	2091382	FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA	Pedagoga	Mestrado em Educação em Ciências na Amazônia	UEA	2024	PROEG	09/04/2024	52%	-

9	3406713	FRANCINE MACHADO GUIMARÃES	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	UNIBF- Paraíso do Norte/PR	2020	IEAA	25/04/2024	30%	
10	1569201	FRANCISCO REGILSON PINHO DE MATOS	Administrador	Mestrado em Engenharia da Produção	UFAM	2024	ISB	29/04/2024	52%	
11	1168880	IOLANDA DO VALE FEITOSA	Auxiliar em Administração	Mestrado em Educação	Must University - Boca Raton/Flórida	2023	BC	23/04/2024	52%	-
12	3396215	KARLA HELEN DE ALMEIDA SANTOS	Assistente em Administração	Bacharelado em Direito	Uninorte	2022	IFCHS	03/04/2024	25%	-
13	3303100	MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	Técnico de Tecnologia da Informação	Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação	Unifaveni-Guarulhos/SP	2024	FLET	08/04/2024	30%	-
14	2384239	PAULA INÊS FERREIRA OLIVEIRA+C1	Assistente em Administração	Especialização em Administração, Finanças Empresariais e Negócios	ESAB/Vitória/ES	2020	FEFF	12/04/2024	30%	-
15	3391916	RITA LUANA RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	Especialização em Fisioterapia-Tramato Ortopédica	Faculdade Metropolitana - Ribeirão Preto/SP	2018	ISB	11/04/2024	-	20%
16	1505291	ROGÉRIO MONTEIRO ROCHA	Técnico de Laboratório/Micologia	Especialização em Parasitologia	Faculdade Iguazu-Capanema/PR	2024	ICB	05/04/2024	30%	-
17	3400399	ROSE BELITE CARDOZO AGUIAR	Pedagoga	Mestrado em Ensino de Ciências e Humanidades	UFAM	2020	INC	01/04/2024	52%	-
18	3352756	JEREMIAS BRAGA PIMENTEL	Técnico em Tecnologia da Informação	Especialização em redes Estruturas de Computadores	Faculdade Focus-Cascavel/PR	2020	IEAA	12/04/2024	30%	-

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/05/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2038011** e o código CRC **01E46BB3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 750, DE 07 DE MAIO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.018878/2024-12, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 750/2024**



**Banca do Edital Nº 1/2024**  
**Faculdade de Odontologia – FAO**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Prótese Dentária**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Gustavo Henrique Diniz Pimentel – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1712018)**

**Prof(a). Dr(a). Carina Toda – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2544218)**

**Prof(a). Dr(a). Leandro de Moura Martins – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1783195)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Jonas Alves de Oliveira – Primeiro(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Flávia Cohen Carneiro Pontes – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1455927)

Prof(a). Dr(a). Eudes Francisco da Silva Cunha – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399809)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2039429** e o código CRC **A9F84D61**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 751, DE 08 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do Despacho CGH (2036650), e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015405/2024-55,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. D E S I G N A R** os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para realização de **confirmação da autodeclaração de EMANUELLE OLIVEIRA DE SOUZA**, referente ao Processo Seletivo SISU 2024 - Edital 013: Concorrente às Cotas Étnico-Raciais. **O Procedimento de Heteroidentificação/recursal ocorrerá em 08 de maio de 2024:**

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/RECURSAL PRESENCIAL:  
08 de maio de 2024.**

	CATEGORIA	SIAPE Nº
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1168897
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
<b>SUPLENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2039754** e o código CRC **C8E877A5**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 752, DE 08 DE MAIO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10/05/2016, que recomenda aos órgãos da administração pública a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança; e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 028/2023 – CONSAD, que altera a Resolução nº 039/2017 – CONSAD, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, os servidores nominados abaixo, a fim de atuarem na condição de Agentes Setoriais e Gestores de Riscos, com as atribuições definidas na Resolução nº 028/2023 - CONSAD UFAM:

### **AGENTES SETORIAIS:**

#### **CTIC**

TITULAR: ANA PAULA LOPES DA CUNHA

SUPLENTE: LEANDRA ANDRADE DA SILVA

#### **CCA**

TITULAR: LUÍS GUILHERME MAGALHÃES QUEIROZ

SUPLENTE: LIDIANE DA COSTA MALCHER PENAFORT

#### **AC**

ALINE SILVA SOUZA

#### **ASCOM**

TITULAR: TASSO RICARTE MARTINS  
SUPLENTE: NATALY CARNEIRO DE SOUZA

**ARII**

TITULAR: LILIAN MACEDO BASTOS  
SUPLENTE: CRISTIANE DE ARAÚJO TEIXEIRA

**GESTORES DE RISCOS:**

**CTIC**

CARLOS DANIEL SILVA RIBEIRO  
OLDEMAR DIONY MARINHO PEREIRA JUNIOR  
MÁRCIA REGINA MORAES DE PAULA  
MIGUEL PAIVA TEIXEIRA  
MARCKSON MONTEIRO DA SILVA

**CCA**

FERNANDA MENDES MIRANDA

**AC**

MARCOS ARAÚJO SILVA

**ASCOM**

ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA

**ARII**

ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES  
FERNANDA DA SILVA MOREIRA

**Art. 2º. ESTABELECE**R que os trabalhos desenvolvidos pelos Agentes Setoriais e Gestores de Riscos deverão ser apreciados e aprovados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles.

**Art. 3º. REVOGAR** *ex nunc* a portaria nº 557/2023, datada de 20 de março de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2040001** e o código CRC **6714DF95**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 753, DE 08 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019938/2024-14, de interesse do(a) servidor(a) Gilton Mendes dos Santos.

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do país do(a) servidor(a) **GILTON MENDES DOS SANTOS**, lotado(a) no IFCHS/Departamento de Antropologia, a fim como painalista do Colóquio Pensar/agir através de entrelaçamentos/Thinking through Entanglements do projeto europeu EDGES: Entrelaçar conhecimentos indígenas na universidade (MCSE) que se realizará no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa), no período de 23/05/2024 a 30/05/2024, **com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2040040** e o código CRC **93547BD3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 754, DE 08 DE MAIO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do Despacho CGH (2037302), e demais instruções do Processo SEI nº 23105.001376/2024-44,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos ou pardos e indígenas, pertencentes do SISU 2ª Chamada. **Banca avaliadora ocorrerá nos dias 10 a 14 de maio de 2024 e Banca de Recurso ocorrerá nos dias 22 a 25 de maio de 2024.**

<b>COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH</b> <b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: SISU 2ª LISTA 10 a 14 de maio de 2024.</b>		
	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Docente	1522490
	Representante Discente /Pedagogia	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente/Ciências Econômicas	



BANCA DE RECURSO: 22 a 25 de maio de 2024		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1168897
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente/Ciências Econômicas	

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2040311** e o código CRC **0504F300**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 755, DE 08 DE MAIO DE 2024**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.012806/2024-53, protocolado em 01/04/2024, que trata da progressão funcional do servidor ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 26/03/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º . C O N C E D E R** ao servidor **ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1279050, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2022 a 22/02/2024**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/03/2024**, data de Aprovação do **RIT 2023/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/05/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2041004** e o código CRC **ACB0D018**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 756, DE 08 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pelo Art. 29 desse mesmo Decreto, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.004584/2024-03,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPONIBILIZAR** a requisição da servidora **FRANCISCA KATHERYN DE QUEIROZ ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2779104, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

**Art. 2º.** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

**Art. 3º.** A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2041041** e o código CRC **DB2EAF84**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 757, DE 08 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a competência prevista nos incisos XIV e XV do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 10 da Resolução 002/2024 do Conselho Universitário - CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo SEI - HUGV 23531.004552/2024-70.

RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR** com os servidores abaixo relacionados a Comissão Setorial Estatuinte - CSE 1 - HUGV:

Nome	Telefone	E-mail
Tatiane Lima Aguiar	(92) 98844-8844	tatianeaguiar.hugv@ebserh.gov.br
Neide Socorro de Souza Albuquerque	(92) 99159-5676	neidesouza.hugv@ebserh.gov.br
Gleide Elane Braga Ferreira	(92) 98112-0037	gleideferreira.hugv@ebserh.gov.br
Luiz Carlos de Lima	(92) 98111-5079	luiz.llima@ebserh.gov.br
Christiane Rodrigues da Silva	(92) 98802-0128	christianerdasilva@gmail.com
Maria do Socorro Azedo Lobato	(92) 99183-5118	maria.lobato@ebserh.gov.br
Eliana Brasil Alves	(92) 99603-2236	eliana.brasil@ebserh.gov.br
Francisca Felix da Rocha	(92) 99119-0626	franciscarocha.hugv@ebserh.gov.br
Danielle Fonseca Santos	(92) 98111-1462	danielle.fonseca@ebserh.gov.br
Laura Elizabeth Reffert Rebelo	(92) 99126-8356	laurarebelo.hugv@ebserh.

**Art. 2º** - As atribuições da comissão por este ato instituída encontram-se dispostas na Resolução 002/2024 - CONSUNI/UFAM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2041072** e o código CRC **21756AA3**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 758, DE 08 DE MAIO DE 2024**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.011960/2024-16, protocolado em 04/04/2024, que trata da promoção funcional do servidor **ELIEL GUIMARÃES BRANDÃO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM em 03/04/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ELIEL GUIMARÃES BRANDÃO**, Matrícula SIAPE nº 1803062, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1 da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/05/2018 a 10/05/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em Lei à promoção para a Classe B de Assistente, **27/03/2024**, data de aprovação do **RIT 2018/1 e 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso I e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/05/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/05/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2041170** e o código CRC **47C66B12**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 759, DE 08 DE MAIO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GR nº 1543, de 7 de agosto de 2023;

**ONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 13/2024/DEPI - PROPLAN/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.018880/2024-83,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria Nº 1543, de 7 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2023, para:

**I N C L U I R:**

**“Art. 5º. I N S T I T U I R** a Função de Coordenação de Curso – FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGIC.”

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 1543, de 7 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 760, DE 08 DE MAIO DE 2024**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.014410/2024-41, protocolado em 04/04/2024, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 04/04/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2693112, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2018 a 22/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **23/08/2020**, data de Aprovação do **RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/05/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2041226** e o código CRC **CE8A923A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 761, DE 08 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.017705/2024-79, de interesse do(a) servidor(a) Thiago Mota Cardoso,

### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **THIAGO MOTA CARDOSO**, lotado(a) no Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, a fim de participar das reuniões e do simpósio final do Projeto “Estudos Indígenas, conhecimento tradicional e meio-ambiente na colaboração Amazônia-Finlândia”, na cidade de Helsinque, Finlândia; e do Colóquio Pensar/agir através de entrelaçamentos/Thinking through Entanglements, na cidade de Lisboa, Portugal, **no período de 16/05/2024 a 30/05/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 762, DE 08 DE MAIO DE 2024**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.013911/2024-18, protocolado em 04/04/2024, que trata da progressão funcional da servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, analisado e aprovado pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em reunião realizada no dia 03/04/2024;

**CONSIDERANDO** o registro de Falta (0066) no espelho de afastamentos do SIGEPE com período de 03/01/2011 a 04/01/2011, totalizando 02 (dois) dias, nos termos da NOTA n. 00051/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e PARECER n. 00002/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1722559, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2009 a 22/08/2011**.

**Art. 2º - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Assistente**.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2011**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 09/05/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2041354** e o código CRC **0B47983C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 763, DE 08 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **VANDERSON DA SILVA ROCHA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.020186/2024-26;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R a vacância** do cargo de Analista de TI, código de vaga n.º 310452, ocupado por **VANDERSON DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2131389, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 10/05/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 764, DE 08 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 10/04/2024, constante do Processo SEI n.º 23105.015893/2024-09, de interesse de DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO, de alteração da jornada de trabalho para 40 horas semanais com dedicação exclusiva;

**CONSIDERANDO** o artigo 22 da Lei 12.772;

### RESOLVE:

**Art. 1º - A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, do servidor **DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1649310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para **40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2041368** e o código CRC **57411C2E**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 765, DE 08 DE MAIO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Economicidade como basilar ao alcance da eficiência e eficácia no âmbito do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a data de **15 de Maio** é feriado no Município de Humaitá, no Estado do Amazonas, devido às comemorações do Aniversário da Fundação da Cidade de Humaitá, conforme o disposto na LEI Nº 227/83, datada de 09 de maio de 1983, da Prefeitura Municipal de Humaitá/AM;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º da PORTARIA MGI Nº 8.617/2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. E S T A B E L E C E R** que, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, Campus Humaitá/AM, desta Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular **na quarta-feira, dia 15/05/2024**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/05/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2041387** e o código CRC **FFD1C42A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 766, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.011851/2024-91, protocolado em 08/04/2024, que trata da progressão funcional da servidora VANUSA BEZERRA PACHÊCO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 18/03/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **VANUSA BEZERRA PACHÊCO**, matrícula SIAPE n.º 1551957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/09/2014 a 04/09/2016**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **08/04/2024**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/09/2016**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 771, DE 09 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 2033440/2024/DIREX/UFAM, datado de 03/05/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.014947/2024-19;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor **ELDER MANOEL SOARES AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 2095830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Publicidade Legal - DPL, junto à DIREX/UFAM.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/05/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2043074** e o código CRC **1CAD9A73**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 773, DE 09 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 026, de 10/11/2023, publicado no D.O.U. em 10/11/2023 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD (23105.048077/2023-92),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 026, de 10/11/2023, publicado no D.O.U. em 10/11/2023, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FD	Faculdade de Direito	Assistente A, Nível 1	AC	HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO	1º
				RUAN PATRICK TEIXEIRA DA COSTA	2º
				EVELINN FLORES DE OLIVEIRA CUNHA	3º
				LUIZA LYDIA ARRUDA DA SILVA CABRAL CHAVES	4º
				JARDEL ULISSES ALVES DE SOUSA	5º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/05/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2043127** e o código CRC **14F8D147**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 774, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.019412/2024-26, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 774/2024**

**Banca do Edital Nº 1/2024**  
**Faculdade de Artes – FAARTES**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Desenho/Linguagem Visual e Ensino do Desenho**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Valter Frank de Mesquita Lopes – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2582718)**

**Prof(a). Dr(a). Larissa Albuquerque de Alencar – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4613385)**

**Prof(a). Dr(a). Francisco Carneiro da Silva Filho – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400704)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Jackson Colares da Silva – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1032181)

Prof(a). Dr(a). João Gustavo Kienen – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1714846)

Prof(a). Dr(a). Elias Souza Farias – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401125)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/05/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2043147** e o código CRC **C0C9FOCA**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 784, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.020070/2024-97, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 784/2024**

**Banca do Edital Nº 1/2024**  
**Instituto de Ciências Exatas – ICE**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Química Analítica e Química Geral**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Jamal da Silva Chaar – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168903)**

**Prof(a). Dr(a). Mauro Célio da Silveira Pio – Membro – IFAM**

**Prof(a). Dr(a). Adriana Haddad Nudi – Membro – Startup Soul Science/RJ**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Ricardo Lima Serudo – Primeiro(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Luana Monteiro da Silva – Segundo(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Karime Rita de Souza Bentes – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1298073)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/05/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2043388** e o código CRC **EA708E29**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 806, DE 10 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 07/2024 e demais instruções do processo nº 23105.002563/2024-45;

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **ADELSON DA COSTA FERNANDO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para realizar Pós-Doutorado na área de Processos Jornalísticos junto a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, durante o período de **02/05/2024 a 01/05/2025**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação.
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 807, DE 10 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 07/2024 e demais instruções do processo nº 23105.018104/2024-83;

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **HYANA KAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em Enfermagem, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, durante o período de **01/05/2024 a 30/04/2028**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)